

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 617



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Iedo Jose Stimamiglio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Iedo Jose Stimamiglio**, CPF/MF nº 275.759.779-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: nove de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede administrativa na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: Bacacheri, na cidade de Curitiba/PR, devidamente representada por seu Procurador Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.406.041-6/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 857.230.619-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato é para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, execução financeira, orçamento anual (PPA, LDO, LOA) e prestação de contas ao TCE/PR, controle de frotas, controle patrimonial, licitação e compras, nota fiscal eletrônica de serviços, obras públicas/intervenção, portal da transparência, recursos humanos e folha de pagamento, tributação e dívida ativa, controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com o fornecimento de software para gestão e fornecimento de equipamentos de coleta, suporte técnico especializado recursos humanos suporte técnico especializado contábil e financeiro suporte técnico tributário, suporte técnico especializado em licitação e compras e suporte técnico operacional, devendo a contratada disponibilizar in loco 02 (dois) profissionais uma vez por semana no município de Ventania, sendo um contador e um técnico de informática com conhecimento de software a ser licenciado, para utilização no executivo municipal e legislativo municipal, em módulos objetos, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no edital de Tomada de Preços nº 8/2022.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 355.200,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos reais e noventa e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
270	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dez dia de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, com sede administrativa na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 Sala 1 - CEP: 84940000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Siqueira Campos/PR, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Charles José Dellai, inscrito no CPF/MF sob nº 002.548.440-06, residente e domiciliado na cidade de Tomazina/PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de obras/serviços de 8.199,63m² (oito mil cento e noventa e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados) de pavimentação em vias urbanas do Município, localizadas na sede do Município, com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), pavimento com camadas de rolamento acabadas e suas espessuras detalhadas em projetos e sinalização, executados de acordo com os projetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo estes fornecidos pelo CONTRATANTE e de acordo com as exigências constantes no Edital de Concorrência nº 1/2022, devidamente homologado em 30/12/2022.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.749.901,94 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	05.001.15.451.0005.1006	613	4.4.90.51.02.02	Do Exercício
600	05.001.15.452.0005.2010	0	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias (Trezentos e Sessenta dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dez dia de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA DALAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.773.614/0001-60, com sede administrativa na Rua João Pedro Colmann, 278 - CEP: 84450000 - BAIRRO: Jardim Novo Horizonte, na cidade de Ipiranga/PR, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Diego Valerio de Col Dalazoana, inscrito no CPF/MF sob nº 042.048.559-70, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga/PR.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obras/serviços de pavimentação em vias urbanas com lajotas sextavadas, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e projetos em anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 9/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.171.126,38 (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	05.001.15.451.0005.1006	613	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias (Duzentos e Quarenta dias) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Concorrência nº 2/2022, destinada a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Recape asfáltico em CBUQ, num total de 11.482,27 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, em vias urbanas na sede do município., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrecorríveis.

LOTE 1: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ Num total de 11.482,27 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, nas vias urbanas na Sede do Município. Cuja proposta apresentada pela proponente: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob nº 37.394.549/0001-18, a qual demonstrou interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pela Comissão de Licitação em data de 29/11/2022, que a apreciou e julgou classificada conforme o quadro abaixo:

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ Num total de 11.482,27 m ² , incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, nas vias urbanas na Sede do Município, nos seguintes trechos: - RUA JOSÉ MARCHEL, entre as ruas Castro Alves e Leon Dobz; - RUA ENÉLCIO CARNEIRO DE MELO, entre as ruas José Marchel e Atanásio Felix da Silva; - RUA JAIR PROCÓPIO DA SILVA, entre as ruas José Marchel e Edson do Rosário Almeida Sampaio; - RUA JOSÉ CAMARGO, entre a Rua José Marchel e Avenida Anacleto Bueno de Camargo; - RUA ATANÁSIO FÉLIX DA SILVA, entre a Rua Enélcio Carneiro de Melo e Avenida Anacleto Bueno de Camargo; - RUA BOM JESUS, entre as ruas José Marchel e Cacilda Vasconcelos Dias; - RUA EDSON DO ROSÁRIO ALMEIDA SAMPAIO, entre as ruas Castro Alves e Cacilda Vasconcelos Dias; - RUA CACILDA VASCONCELOS DIAS, entre as ruas Jair Procópio da Silva e Edson do Rosário Almeida Sampaio; - RUA CASTRO ALVES, entre as ruas José Marchel e Edson do Rosário Almeida Sampaio; - RUA PROJETADA 19, entre as ruas Edson do Rosário Almeida Sampaio e Júlio Gonçalves; - RUA JÚLIO GONÇALVES, entre a Avenida Anacleto Bueno de Camargo e Rua Castro Alves mais 40,00 metros.	SVÇO	1,00	1.438.428,60
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$					1.438.428,60

e considerou a proponente acima mencionada como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe, abaixo do preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Remove servidor lotado no Pronto Atendimento Médico - PAM, para a sede da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de serviços da sede da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Remover o servidor ANDERSON RODRIGUES DE LIMA, CPF 060.818.249-42, ocupante do emprego público de Motorista, do Pronto Atendimento Médico – PAM, para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Exoneração decorrente de adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 884, de 20/07/2022, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado sob nº 880/2022, datado de 12/12/2022.

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde, que atendeu pelo Deferimento do Pedido de Demissão Voluntária.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Exonerar a pedido a Sra. **LENISE PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.729.007-9/PR e do CPF/MF nº 005.035.859-63, Matrícula nº 5511, do cargo de **DENTISTA** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal